

**1ª Conferência Nacional
dos Reformados
Pensionistas e Idosos
27 Maio 1978**



CADERNO REIVINDICATIVO

Fundação Cuidar o Futuro



CARTA REIVINDICATIVA DOS REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS



PREÂMBULO

Conscientes de que só o Portugal de Abril respeitará o Outono da vida, os Reformados Pensionistas e Idosos, contingente constituído por antigos trabalhadores de todos os ramos de actividade produtores de riqueza, perspectivarão a sua luta no combate que todos os trabalhadores portugueses sustentam contra a ofensiva de recuperação capitalista, agrária e imperialista do Governo de coligação PS/CDS e contra as manobras de saudosos do passado fascista que nos tentam instrumentalizar explorando as carências que tão duramente sentimos.

Os Reformados, Pensionistas e Idosos bater-se-ão, ao lado de outros trabalhadores, pela defesa e garantia das conquistas alcançadas com a Revolução de Abril nomeadamente, a Constituição da República Portuguesa que consagra a satisfação dos nossos mais prementes anseios e nos reconhece o direito a uma vida condigna.

Sendo os Reformados, Idosos e Pensionistas um dos sectores mais desfavorecidos da nossa população, torna-se evidente que a crescente degradação das condições de vida do povo português e o agravamento constante da situação económica social e política, resultante da política seguida pelo actual Governo de cedência às exigências de imperialismo e do capitalismo nacional, nos torna uma das primeiras vítimas. Assim, é com apreensão que assistimos ao aumento vertiginoso dos preços dos produtos de primeira necessidade que coloca mais de um milhão de Reformados Pensionistas e Idosos muito abaixo das condições mínimas de subsistência.

Porque confiamos no futuro e compartilhamos a determinação das classes trabalhadoras na luta por uma nova política que faça assentar nas capacidades nacionais e na potencialidade dos trabalhadores a resolução de todos os problemas que o nosso país atravessa, bater-nos-emos pela concretização dos direitos que a Constituição nos reconhece e pelo projecto colectivo de sociedade que o povo português reclama.

Após o 25 de Abril foram dados passos significativos no campo dos benefícios, não só foi estabelecido o princípio da pensão mínima não ser inferior a metade do salário mínimo nacional, instituído o 13º mês para os Reformados e o pagamento de 1 200\$00 à maioria das viúvas como tornou possível a participação dos trabalhadores na gestão e controlo da Previdência e, ainda, a nossa Organização num amplo Movimento que exprimisse a nossa voz que veiculasse a defesa das nossas aspirações.

Reconhecendo que as dificuldades que vivemos são fruto da política do Governo de coligação PS/CDS, que recusa o diálogo e as propostas dos trabalha-

dores, em benefício das exigências do patronato reaccionário e explorador, proclamamos o nosso empenhamento na luta de todos os trabalhadores exigimos do Governo a satisfação da seguinte CARTA REIVINDICATIVA:

1 - Os Reformados Pensionistas e Idosos exigem que o esquema de benefícios seja fixado, tendo em conta os seus legítimos anseios e sempre com a participação efectiva das suas organizações representativas, na elaboração das Leis e diplomas relativos aos seus direitos e interesses, nomeadamente:

- 1.1. - O restabelecimento do princípio da pensão mínima, conquistada do 25 de Abril, e a sua regular actualização de acordo com o aumento do custo de vida, através de negociação com as suas organizações representativas;
- 1.2. - A revogação da Portaria 94/77;
- 1.3. - A rápida redefinição do sistema do cálculo das pensões que tenha em conta a função social a que se destina e que ilumine as injustiças herdadas do fascismo;
- 1.4. - A progressiva eliminação dos Regimes Especiais, através da sua integração no Regime Geral, quer quanto aos benefícios, quer ao nível das pensões;
- 1.5. - Que as pensões mínimas do Regime Geral, sejam estabelecidas em função do aumento do custo de vida, verificado desde Julho de 1975;
- 1.6. - Que a actualização do valor das pensões acompanhe sempre o agravamento do custo de vida e que o critério a utilizar beneficie preferencialmente os mais necessitados, isto é, segundo o princípio de que todos os aumentos sejam inversamente proporcionais ao seu montante, assegurando-se todavia um aumento mínimo, uniforme, independentemente do valor do quantitativo da pensão;
- 1.7. - Que o abono de família e as prestações complementares (como é o caso dos reformados que têm a cargo as suas mulheres) tenham em conta a situação económica dos agregados familiares e que uma nova regulamentação do abono de família para ascendentes, ou, sua substituição por outros esquemas, não venha agravar a já difícil situação económica dos trabalhadores;
- 1.8. - A rápida melhoria dos trabalhadores rurais e das domésticas, no respeito integral pelas suas reivindicações;
- 1.9. - A adopção de medidas eficazes para a redução do tempo de demora na atribuição das pensões e início do seu pagamento, tendo em conta que aguardam deferimento mais de 50 000 processos de invalidez e 20 000 de velhice;
- 1.10. - A actualização da pensão social e a sua rápida extensão a cerca de uma centena de milhares de beneficiários que aguardam deferimentos dos seus processos;



1.11. - Exigem medidas concretas quanto ao pagamento das dívidas à Previdência que, ultrapassam já os 18 milhões de contos. Que o Instituto de Gestão Financeira tome medidas que assegurem com regularidade e a tempo de modo a que a Caixa Nacional de Pensões pague pontualmente todas as pensões que são devidas aos reformados.



2 - Os Reformados, Pensionistas e Idosos, exigem o respeito absoluto e o cumprimento integral da Constituição da República Portuguesa, bem como do projecto de transformação económica, social e política no caminho do socialismo que ela consagra, nomeadamente:

2.1. - A criação urgente de um sistema unificado e descentralizado de Segurança Social, que corresponda aos interesses do povo português e do País e em cuja concretização participem os legítimos representantes dos trabalhadores do activo e do passivo;

2.2. - A garantia da participação de representantes dos trabalhadores no activo e no passivo nos órgãos de decisão (direcção e gestão) em todas as Instituições e Organismos de Segurança Social actuais ou a criar;

2.3. - A revogação do Decreto-Lei 549/77;

2.4. - A criação urgente de um Serviço Nacional de Saúde, que preste serviços de qualidade e gratuitos a toda a população, tanto na prevenção como na cura e recuperação dos doentes e invalidos, e que acabe com a anarquia reinante neste importante sector da vida nacional. O Serviço Nacional de Saúde deve também garantir para os idosos o controlo da saúde, por exames sistemáticos de medicina preventiva e assistência por equipas multidisciplinares em serviços domiciliários. Devem ser criadas enfermarias de Geriartria nos Hospitais Gerais, Serviços Clínicos e de Enfermagem especializados para idosos que garantisse o internamento hospitalar sempre que necessário, bem como Serviços de Recuperação e tratamentos termais;

2.5. - A rápida concretização do direito de antenna na R.T.P. e R.D.P., quer no que respeita aos trabalhadores do activo através do Movimento Sindical, quer aos trabalhadores do passivo através do MURPI;

3 - Os Reformados, Pensionistas e Idosos, exigem a tomada de medidas que garantam a melhoria das suas condições sociais, de vida e de convívio nomeadamente:

3.1. - A execução de uma verdadeira política de Habitação Social, que tenha em consideração, para atribuição de casas e fixação de rendas, a sua

baixa capacidade económica;

3.2. - A publicação de legislação que ponha cobro a todas as acções de despejo que tenham como base insuficiências de rendimentos dos agregados familiares, caso dos Reformados, Pensionistas e Idosos;

3.3. - A cobertura territorial de equipamentos sociais, com a criação de Centros de Dia a nível local, onde possam realizar iniciativas que acabem com a marginalização a que têm estado votados, através da ocupação dos tempos livres (actividades culturais, recreativas, etc) e a sua realização pessoal através de uma participação activa na vida da comunidade;

3.4. - Gestão democrática dos Centros de Dia de carácter oficial com a participação das suas organizações representativas bem como a publicação de legislação que permita uma fiscalização rigorosa às condições de funcionamento dos Lares de carácter lucrativo actualmente existentes;

3.5. - A imediata correcção do esquema de "Passes Sociais" para os transportes colectivos de forma a garantirem-se descontos efectivos nos transportes urbanos, de médio e longo curso, sem mínimo de idade e limitações de quilómetros ou horários de utilização.

4 - Os Reformados, Pensionistas e Idosos, conscientes que a sua luta é parte integrante da luta dos trabalhadores e do povo português em geral, na defesa das Conquistas da Revolução nomeadamente a Reforma Agrária, as Nacionalizações, o Controlo Operário e as Liberdades exigem:

4.1. - A tomada de medidas que ponham cobro e reprimam exemplarmente as actividades de organizações fascistas e fascizantes;

4.2. - A revogação de toda a legislação anti-operária e contrária à Constituição que ponha em causa a defesa e consolidação da Reforma Agrária, das Nacionalizações e do Con role Operário;

4.3 - A publicação de legislação que ponha cobro à actividade especulativa dos grandes intermediários e que introduza as necessárias e urgentes correcções nas normas que regulam a fixação dos preços dos géneros essenciais, de forma a que seja estabelecido forte e efectiva fiscalização dos preços e eliminado o critério de análise de aumentos à posteriori.

Os Reformados e Idosos, conscientes da força e da razão que lhes assiste tudo farão para reforçar a sua unidade e organização, de forma a conseguirem que os responsáveis do País atendam às suas reivindicações e direitos e lado a lado com os outros trabalhadores, não pouparão esforços para consolidar a Democracia certos de que só o Portugal de Abril respeitará o Outono da vida.

